



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 089, de 18 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2019

Bento Gonçalves - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	4
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	5
4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS	7
5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	12
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	15
7. RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	16
8. CONCLUSÃO	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2019 – PAINT/2019. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, Instrução Normativa CGU nº 093, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Denominação abreviada: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS
Código UASG: 158141 **Código UG/Gestão:** 26419
Situação: Ativa **Natureza Jurídica:** Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico
Telefone: (54) 3449.3300 **Fax:** (54) 3455.3246
Endereço: Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-086 - Bento Gonçalves/RS
CNPJ: 10.637.926/0001-46
Página da Internet: <http://www.ifrs.edu.br>

Quadro 1: Composição do IFRS

Unidades que compõem o IFRS:
Reitoria
Campus Alvorada
Campus Bento Gonçalves
Campus Canoas
Campus Caxias do Sul
Campus Erechim
Campus Farroupilha
Campus Feliz
Campus Ibirubá
Campus Osório
Campus Porto Alegre
Campus Restinga
Campus Rio Grande
Campus Rolante
Campus Sertão
Campus Vacaria
Campus Veranópolis
Campus Viamão

Fonte: UNAI

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi_2014_2018_versao_final_-_sem_res.pdf, a **Missão** do IFRS é: “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável.”

O IFRS possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nele previstas. A Instituição prima pela educação superior, básica profissional, pluricurricular com estrutura *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, nos termos dos modelos estabelecidos na Lei 11.892.



3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 20 de agosto de 2013, o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou a criação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) e o seu Regimento Interno conforme Resolução CONSUP nº 55/2013.

A UNAI, conforme Art. 3º do seu regimento, é organizada de forma descentralizada. No Art. 3º § 1º é previsto que a UNAI será composta por um Auditor Chefe, um Assessor e auditores internos lotados na Reitoria e em cada Campus que compõe a instituição. É importante lembrar que o regimento, em seu Art. 5º, estipula a vinculação da UNAI ao Conselho Superior do IFRS.

Atualmente, a UNAI do IFRS conta com os seguintes auditores:

Quadro 2: Composição da UNAI/IFRS

Servidor	Cargo	Exercício	Lotação
Marcelo Juarez Vizzotto	Auditor-Chefe	30/08/2010	Reitoria
Lauri Paulus	Assessor da Auditoria Interna	08/02/2013	Reitoria
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	18/11/2010	Campus Erechim
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	30/09/2014	Campus Feliz
Eduardo Marques de Camargo	Auditor	14/06/2011	Campus Ibirubá
Jôse D'Avila	Auditora	01/08/2014	Campus Caxias do Sul
Leandro Pinheiro Vieira ¹	Auditor	01/02/2012	Campus Rio Grande
Liane Nascimento dos Santos	Auditora	22/09/2014	Campus Farroupilha
Marcos Vinícius Brasil	Auditor	17/06/2015	Campus Osório
Maríndia Zeni	Auditora	15/10/2010	Campus Sertão
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	19/09/2014	Campus Restinga
William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor	29/11/2013	Campus Porto Alegre

Fonte: UNAI

Ainda, há auditores nos campi Bento Gonçalves e Canoas, porém, os respectivos servidores encontram-se em exercício na gestão administrativa do IFRS (Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Campus Bento Gonçalves) e em exercício na Advocacia-Geral da União (cedido). De tal forma, não compõe a força de trabalho da UNAI. Também, destaca-se que a UNAI do IFRS é composta apenas pelos auditores acima relacionados, ou seja, não conta com equipe de apoio.

Neste contexto, a UNAI conta com auditores na Reitoria e em 10 campi (sendo um em afastamento). Possui 7 campi sem auditor (sendo dois com auditores em exercício diverso da auditoria e cinco sem o cargo de auditor). Assim, em 2018 o IFRS ficou com 9 campi sem auditorias (Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Ibirubá, Rio Grande, Vacaria, Veranópolis, Viamão e Rolante).

Como a UNAI foi constituída de forma descentralizada e tinha-se a previsão de um auditor por Campus, as ações de auditoria eram realizadas nos campi com auditores. Também, até o presente planejamento, a execução da atividade de auditoria (ação) era realizada individualmente, ou seja, cada auditor fazia o trabalho de auditoria em seu campus de origem, com posterior revisão pelo Auditor-Chefe.

¹ Afastado, desde 19 de junho de 2017, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*. Retorno previsto para 04 de abril de 2019. Todavia, existe a possibilidade de prorrogação até 19 de junho de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Entretanto, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União editou em 2017 a IN 03/2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e a IN 08/2017 que aprova o Manual de Orientações Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, consignando a pertinência de adequações na atual estrutura da UNAI.

O item 118, da IN CGU 3/2017, determina que “O Responsável pela UAIG **deve designar, para cada trabalho, equipe composta por auditores** internos governamentais que possuam, coletivamente, a proficiência necessária para realizar a auditoria com êxito”. **(Grifo nosso)**. Posição reforçada na IN CGU 08/2017, itens 3.2, 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, que descrevem as atribuições de quem vai supervisionar os trabalhos **e dos membros componentes da Equipe de execução da auditoria** (Coordenador de Equipe e Auditores Internos).

Também, é entendimento dos integrantes da UNAI que todos os campi do IFRS devem ser auditados com vista ao fortalecimento da gestão e também para que a UNAI cumpra o seu papel institucional. **Mediante este entendimento e considerando as previsões normativas, a UNAI propõe para o próximo exercício a realização de auditorias por equipe em todos os campi do IFRS.**

Por oportuno, é importante informar que uma das ações de auditoria para o exercício de 2019 será a revisão do Regimento da UNAI para adequação às instruções normativas citadas, com previsão realização de auditorias em equipes e atendimento as unidades do IFRS.

Ainda, ressalta-se que, a fim de atender a todos os campi, a UNAI necessitará do suporte institucional quanto às condições de trabalho, em especial nos nove campi sem auditor, como: disponibilidade de local para trabalhar (sala, mesa, computador, acesso à internet) e apoio nos deslocamentos necessários (veículo oficial, motorista (quando possível), passagens, diárias).



4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

A metodologia para elaboração do PAINT/2019 levou em consideração as determinações da IN CGU n^o 09/2018 que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAINT e as INs CGU n^{os} 3 e 8/2017.

Para a identificação dos Macroprocessos consultou-se o Relatório de Gestão IFRS de 2017. No item 1.4 da página 21 são definidos os seguintes Macroprocessos: Administração, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão. Com base nestes Macroprocessos a UNAI identificou os temas passíveis de auditoria.

Na primeira análise, por meio de Grupo de Trabalho, foram listados os temas já auditados e temas relacionados com os macroprocessos. Em um segundo momento foram realizadas reuniões individuais com os Pró-Reitores de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão e com o Diretor de Gestão de Pessoas. Em um terceiro momento o Grupo de Trabalho reuniu-se e consolidou os temas passíveis de auditoria. Este trabalho foi realizado em 2016 e revisado em reunião da UNAI em 2017 e 2018.

Os Macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. Na sequência estes critérios são detalhados.

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, é considerada a proposta orçamentária para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O Quadro 3 detalha a escala utilizada:

Quadro 3: Fatores de materialidade

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Fonte: UNAI

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se o Quadro 4, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso maior será o fator.

Quadro 4: Fatores de relevância

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Fonte: UNAI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Quadro 5: Fatores de criticidade/tempo

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

Fonte: UNAI

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela UNAI, CGU ou TCU.

Quadro 6: Fatores de criticidade/falhas conhecidas

Fator	Falta/falha conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Fonte: UNAI

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada no Quadro 7 para determinar o grau de risco de cada atividade.

Quadro 7: Definição do grau de risco

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Fonte: UNAI

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo

O Quadro 8 detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Quadro 8: Matriz de riscos do IFRS – PAINT/2019

Macroprocessos	N.	Temas	Materialidade	Relevância	Criticidade		Média	Grau de Risco
			Fator	Fator	Fator	Fator		
PROAD	1	Gestão do almoxarifado	3	4	4	5	3,8	Alto
	2	Gestão dos bens móveis	2	3	4	5	3,2	Alto
	3	Gestão de frota de veículos terrestre	2	1	3	3	2,0	Médio
	4	CPGF	1	3	5	3	2,7	Médio
	5	Gestão de compras	3	4	1	5	3,3	Alto
	6	Gestão e fiscalização de contratos	3	4	1	3	3,0	Alto
Gestão de Pessoas	7	Folha de pagamento	5	3	1	5	3,7	Alto
	8	Licenças	1	1	5	1	1,7	Baixo
	9	Diárias	2	3	5	3	3,0	Alto
	10	Aposentadoria e pensões	3	1	5	1	2,3	Médio
	11	Assentamento digital	1	1	5	1	1,7	Baixo
	12	Capacitação	2	4	2	3	2,8	Médio
PRODI	13	Ingresso discente	1	5	2	3	2,8	Médio
	14	Ingresso por concurso	1	3	5	1	2,3	Médio
	15	Plano de ações	1	4	3	1	2,3	Médio
	16	Convênios	1	5	5	1	3,0	Alto
	17	Gestão dos bens imóveis	1	4	1	3	2,3	Médio
	18	Obras em andamento	2	4	5	1	3,0	Alto
	19	Gestão de TI	1	3	5	1	2,3	Médio
ENSINO	20	PIBEN	2	5	2	4	3,3	Alto
	21	Organização Didática	1	5	5	1	3,0	Alto
	22	Assistência estudantil	3	5	1	4	3,5	Alto
	23	Registros acadêmicos	1	5	2	4	3,0	Alto
PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO	24	Projetos de Pesquisa	2	5	2	3	3,2	Alto
	25	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	1	5	3	3	3,0	Alto
EXTENSÃO	26	Projetos de Extensão	2	5	2	3	3,2	Alto
	27	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	1	5	3	3	3,0	Alto

Fonte: UNAI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Conforme o Quadro 8, nenhum tema foi classificado como crítico, 16 (59%) foram classificadas como risco alto, 09 (33%) como risco médio e 02 (8%) como risco baixo. Deste modo, considerando a força de trabalho de trabalho da UNAI e a classificação dos riscos, foram selecionados três temas para auditoria:

Quadro 9: Auditorias em todas as unidades do IFRS - PAINT/2019.

Macroprocessos	Temas	Período
Gestão de Pessoas	Diárias	Março a Maio
Ensino	Assistência Estudantil	Até fevereiro
	PIBEN	Junho a Agosto

Fonte: UNAI

Informa-se que além dos temas descritos no Quadro 9, em 2019 será finalizada, nos campi que possuem auditor, a auditoria em Assistência Estudantil, iniciada em 2018.

Ainda, atendendo a uma demanda da CGU – Regional RS e a fim de contemplar as especificidades dos campi, consultaram-se, além da matriz de risco, as equipes diretas dos campi quanto as necessidades de auditoria nos campi, sendo selecionados, dentre as sugestões, aos seguintes temas:

Quadro 10: Auditorias específicas para os Campi do IFRS – PAINT/2019

Campus	Macroprocessos	Temas	Período
Caxias do Sul	Ensino	Estágio	Setembro a Novembro
Erechim	Gestão de Pessoas	Capacitação	Setembro a Novembro
Farroupilha	Ensino	Estágio	Setembro a Novembro
Feliz	Pesquisa Extensão	Apoio a apresentação de trabalhos	Setembro a Novembro
Ibirubá	Administração	Bens Móveis	Setembro a Novembro
Osório	Pesquisa Extensão	Apoio a apresentação de trabalhos	Setembro a Novembro
Porto Alegre	Administração	Bens Móveis	Setembro a Novembro
Reitoria	Gestão de Pessoas	Capacitação	Setembro a Novembro
Restinga	Administração	Bens Móveis	Setembro a Novembro
Rio Grande	Administração	Gestão do Almoxarifado	Setembro a Novembro
Sertão	Ensino	Plano de trabalho Docente	Setembro a Novembro

Fonte: UNAI

Destaca-se que, nesse primeiro momento, foram consideradas as especificidades apenas dos campi que contam com auditor, dada a força de trabalho da UNAI. Também, é importante relatar que se a UNAI formar equipes de dois auditores, cada equipe realizará, em média, 9 auditorias. Ainda, se considerarmos o monitoramento das recomendações (que acontece por campi), cada equipe realizará, em média, mais de 12 trabalhos no exercício de 2019.

Ressalta-se também que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o planejamento das auditorias (programas de auditoria), assim como para o estudo da legislação pertinente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Por oportuno é importante considerar que outras ações de auditoria serão realizadas, tais como: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/2018), preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão, elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2020), dar suporte e acompanhar as recomendações e os acórdãos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fazer o acompanhamento para verificar o atendimento das recomendações emitidas, realizar cursos como forma de preparação técnica e fortalecimento da UNAI, Elaborar a Política de Acesso aos Papéis de Trabalho, Elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e estudar a adequação do Regimento da UNAI com as novas INs da CGU.

Assim, listam-se a seguir as ações da UNAI/IFRS para 2019, com os objetivos a serem atingidos, o período de realização e a dedicação de horas da equipe, para cada ação.



5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Para a execução das ações de auditoria propostas neste PAINT a UNAI necessitará de apoio institucional, com o fornecimento de meios e condições necessárias à realização das atividades. Os campi deverão disponibilizar instalações físicas adequadas e equipamentos de TI, além de permitir o livre acesso às dependências e instalações físicas do instituto, às informações, registros, sistemas, documentos, bens móveis e imóveis e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria.

MACROPROCESSO: Ensino. TEMA: Assistência Estudantil			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
1	<ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Verificar a concessão e o pagamento dos auxílios.	Janeiro e Fevereiro	2.100

MACROPROCESSO: Gestão de Pessoas. TEMA: Diárias e Passagens			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
2	<ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Analisar a concessão e pagamento de diárias e passagens.	Março a Maio	4.093

MACROPROCESSO: Ensino. TEMA: Projetos e Bolsas de Ensino			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
3	<ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas;5. Verificar a prestação de contas dos projetos.	Junho a Agosto	4.754

MACROPROCESSOS E TEMAS: diversos, considerando as especificidades dos Campi.			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
4	Os objetivos serão detalhados em cada Plano de Auditoria, considerando as especificidades e os riscos dos campi. Serão trabalhados: Capacitação, Plano de trabalho Docente, Gestão dos Bens Móveis, Estágio, Apoio a apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão e Gestão do Almoarifado (conforme Quadro 10).	Setembro a Novembro	5.017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

MONITORAMENTO do atendimento das Recomendações de Auditoria Interna			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
5	1. Verificar o cumprimento das recomendações junto aos Campi envolvidos.	Dezembro	1.214

Revisão do Regimento da UNAI			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
6	Adequação do Regimento da UNAI com as INs CGU nºs 3 e 8 de 2017.	Janeiro a Fevereiro	288

Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
7	1. Atendimento as INs CGU nº 3 e 8 de 2017.	Janeiro a Junho	200

Elaboração da Política de Acesso aos Papéis de Trabalho			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
8	1. Atendimento as INs CGU nº 3 e 8 de 2017.	Janeiro a Junho	160

Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
9	Elaborar o RAINTE, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos.	Dezembro	216

Preparação de informações para o Relatório de Gestão			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
10	Atender a legislação relativa ao Relatório de Gestão, elaborando as peças que estão sob a responsabilidade da UNAI.	Janeiro e fevereiro	128

Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
11	Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2020.	Setembro	276

Suporte para a CGU e para o TCU			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
12	Acompanhar os órgãos de controle na Instituição e atender a possíveis demandas dos órgãos de controle.	Janeiro a Dezembro	100



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Formação dos Auditores - Capacitação			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
13	Busca de aprimoramento profissional.	Janeiro a Dezembro	480

Atividades de Coordenação			
Nº da ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
14	Atividades de Coordenação.	Janeiro a Dezembro	1618

No tocante às demandas de auditorias extraordinárias (auditorias não prevista no PAINT, decorrente de demandas específicas) o Regimento da UNAI prevê que será avaliado o cabimento de auditoria extraordinária quando provocada formalmente ou por denúncia de irregularidade, bem como quando o Auditor perceber a necessidade de averiguar algum fato.

O cálculo das horas previstas para realização das ações de auditoria levou em consideração o total de horas disponíveis conforme demonstrado na Tabela 1. As horas por auditor possuem alguma diferença, pois são considerados os dias úteis do município de lotação e exercício dos auditores, bem como períodos de férias e previsão de licença para capacitação. A memória de cálculo foi realizada por meio de planilha em Excel e encontra-se na UNAI.

Quadro 11: Cálculo das horas para o exercício de 2019

Mês	Auditores											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Janeiro	54	78	48	132	84	132	132	132	0	72	132	48
Fevereiro	160	152	160	160	152	160	160	160	0	160	160	160
Março	152	152	152	72	152	56	88	72	0	153	152	88
Abril	168	112	168	168	168	168	168	160	0	168	64	168
Mai	176	176	176	176	176	176	176	176	0	176	176	176
Junho	144	144	88	152	152	152	152	152	80	152	152	152
Julho	184	184	184	184	80	184	184	96	184	120	184	8
Agosto	176	176	176	176	152	136	176	176	176	160	176	176
Setembro	160	160	160	120	160	120	160	160	160	160	120	160
Outubro	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184
Novembro	160	104	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
Dezembro	64	168	168	96	168	168	48	168	168	128	88	168
Total Individual	1782	1790	1824	1780	1788	1796	1788	1796	1112	1772	1748	1648
TOTAL GERAL	20.644											

Fonte: UNAI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A CGU, na avaliação do PAINT para o exercício de 2018, solicitou que fosse incluído para o PAINT/2019 a previsão de um plano de capacitação da UNAI que considerasse as diferenças de competências de cada auditor nos diversos campi do Instituto, elaborado a partir de um levantamento das competências, formação acadêmica e mesmo experiência de cada auditor. O levantamento foi efetuado e com base nele serão definidas as capacitações a serem realizadas por cada auditor, considerando ainda, as ações que serão realizadas pela auditoria no exercício de 2019.

Neste contexto os temas de capacitação que serão trabalhados são:

Quadro 12: Capacitações a serem realizadas pela UNAI em 2019

Eixo Temático	Auditores a serem capacitados	Horas previstas (por servidor)	Total de horas/capacitação
Participação no FONAI-MEC	4	40	160
FORAI	10	16	160
COBACI (Congresso Brasileiro de Controle Interno)	2	40	80
Concessão de pagamento de diárias e passagens	10	24	240

Fonte: UNAI



7. RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Os riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna são fatores que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT. Apresentamos os riscos identificados pela equipe da UNAI:

Quadro 13: Riscos à execução do PAINT/2019

R1	Falta de tempestividade nas respostas dos gestores quanto às Solicitações de Auditorias.
R2	Ausência/insuficiência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI.
R3	Ausência/insuficiência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
R4	Ausência/insuficiência de meios e condições necessárias à realização das atividades.
R5	Ausência do mapeamento de riscos institucionais.

Fonte: UNAI

Observa-se que, para garantir o objetivo “Execução do PAINT 2019 com eficiência, eficácia e efetividade”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da UNAI para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas atividades de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

8. CONCLUSÃO

Espera-se que os trabalhos de auditoria interna do IFRS sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019, a fim de que a UNAI cumpra com seu objetivo de fortalecer e assessorar a gestão, bem como de racionalizar ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito do IFRS, aos órgãos de controle.

Finalizando, o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/RS, conforme § 1º do art. 6º da IN nº 09/2018, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 8º da mesma IN.